



## HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

**CHAMADA PÚBLICA nº 02/2022**

**PROCESSO nº 18/2022**

**OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural.**

**MODALIDADE: §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução CD/ FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, atualizada pela Resolução/CD/FNDE nº 04, de 02 de abril de 2015 e atualizações ( última resolução n. 21 de 16 de Novembro/2021).**

O Prefeito Municipal de Inúbia Paulista, João Soares dos Santos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a adjudicação da **Chamada Pública nº 02/2022**, e considerando o cumprimento das exigências do edital, conforme consta nos autos, e os atos praticados pelo Sra. Diretora de Compras e Licitações e Equipe de Apoio, resolve **HOMOLOGAR** os procedimentos da **Chamada Pública nº 02/2022**, sendo os Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20,21,22,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34, **item deserto: 23**, para o proponente: **CAMFRA – COOPERATIVA AGRICOLA MISTA FAMILIAR DA REGIÃO DE ADAMANTINA, CNPJ: 26.251.636/0001-08, no valor de R\$ 145.358,25** (Cento quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito e vinte cinco centavos), para realização do objeto previsto no edital, conforme consta nos autos da sessão pública.

Inúbia Paulista, 28 de fevereiro de 2022.

**João Soares dos Santos**

**Prefeito Municipal**